

Patrimônio cultural imaterial: uma contribuição para a memória social da cidade

Cristiane Bartz de Ávila¹

UFPel

Maria de Fátima Bento Ribeiro²

UFPel

Ângela Mara Bento Ribeiro³

PPGL | UCPel

Resumo: Este texto visa refletir sobre a utilização dos espaços do Mercado Público e da Praça Coronel Pedro Osório, situados no centro da cidade de Pelotas, no sul do país, pela população pelotense. Este estudo evidencia tais usos no passado e no presente, e verifica quais suas contribuições para a memória social desta região. Os dois espaços citados são frequentados por múltiplas vozes, e teria se constituído por um território de intercâmbio cultural, conforme trabalham alguns autores. Nesse sentido, vislumbramos uma socialização de informações de diversas áreas do conhecimento, tanto do erudito como do popular, que se torna visível pelos estudos sobre Políticas de Patrimônio. Para dar conta do que pretendemos, utilizamos como referencial teórico a legislação sobre o Patrimônio Imaterial, tal como a Convenção do

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas.

² Professora do Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Pelotas.

³ Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Católica de Pelotas.

Patrimônio Imaterial do ano de 2003, em âmbito da UNESCO, e no que se refere ao Brasil, o Decreto n. 3551 do ano 2000. Trazemos, também, autores que se dedicam a estudar questões sobre o patrimônio, a memória e as relações de poder. Assim, nossas reflexões sobre a valorização das diferentes culturas vêm ao encontro da preocupação de mapear e preservar as expressões culturais dos grupos até então silenciados, os seus saberes/fazeres. Em suma, acreditamos necessárias as discussões acerca da história, da memória e da valorização do patrimônio cultural de outros povos. Reconhecendo, de antemão, que o mesmo é heterogêneo e que precisamos de políticas culturais que promovam a divulgação e o respeito para que não aconteça uma homogeneização forçada como foi outrora.

Palavras-chave: cultura; patrimônio cultural imaterial; identidade.

Title: Immaterial cultural patrimony: a contribution for the city social memory

Abstract: This paper aims at reflecting on how the population has been using the Public Market and the Coronel Pedro Osório Square, located downtown in Pelotas' city, in Southern Brazil. This study reveals such utilizations in the past and in the present and verifies what their contributions for the social memory of this region are. Both places are visited by multiple voices and had been constituted by an intercultural territory, according to some authors. This way, we foresee a socialization of information from several areas of knowledge, either from erudite or from popular, which is confirmed by studies of Patrimony Politics. In order to achieve our goals, we used references about the legislation of the immaterial patrimony, such as the Convention of Immaterial Patrimony from 2003, by UNESCO, and in Brazil' scope the Decree number 3551 from 2000. We also bring about authors who dedicate themselves to study patrimony, memory and the relations of power. Therefore, our reflections about the valorization of the different cultures go along with the concern of mapping and preserving the cultural expression of groups of people that have been silenced. In conclusion, we believe it is necessary to discuss about the history, the memory, and the valorization of other peoples' patrimony recognizing, beforehand, that the same is heterogeneous and that we need cultural politics that diffuse and promote respect so that a forced homogenization does not happen as it did once.

Keywords: culture; immaterial cultural patrimony; identity.

Primeiras palavras

Com a emergência do campo dos estudos culturais e dos pós-coloniais, aos quais evidenciam posturas críticas com relação ao eurocentrismo e ao colonialismo, deparamo-nos com vários trabalhos que estudam e divulgam histórias e memórias dos povos que sofreram processo de colonização. Nestes trabalhos, questões sobre identidade e diferença ganham espaço destacando a importância da cultura na valorização da diversidade das expressões e das diferentes práticas culturais.

Silva (2000), ao trabalhar conceitos como identidade e diferença, aponta para a necessidade de uma problematização destes conceitos no sentido de se questionar quais as implicações políticas que estão em jogo. O objetivo principal do autor é discutir a importância de se conviver com as diferenças e ter um projeto pautado para tal, mas para isso são necessários questionamentos e políticas apropriadas de valorização das diversas culturas.

A cultura latina foi uma dentre tantas não eurocêntricas que, no discurso do colonizador acabou sendo inferiorizada. Dentro dos processos hegemônicos de poder, houve uma assimetria entre Europa, América, Ásia e África, “o que Quijano chamou de um conjunto de relações de poder mais profundo e duradouro, que mesmo com o fim do colonialismo se mantém arraigados nos esquemas culturais e de pensamento dominantes” (QUIJANO, 1992, p.31).

A cultura dos grupos, que durante o processo de formação nacional foram excluídos do projeto de nação, no caso brasileiro, os indígenas e os afro-brasileiros, ganhou visibilidade e destacou-se com seus saberes/fazeres valorizados dentro das políticas patrimoniais, nas quais, abrem-se um espaço para que suas vozes e lutas não sejam silenciadas

pelos saberes hegemônicos que produziram esses silêncios. Para Appadurai (2009) “as minorias e as majorias são invenções históricas recentes, essencialmente vinculadas a ideias sobre nação, população, representação e enumeração, que têm mais de alguns séculos de idade” (p.45).

O debate do tema diversidade cultural no final dos anos 90, do século XX, é pautado dentro dos órgãos internacionais como a ONU (Organização das Nações Unidas) e a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura). As reflexões sobre a valorização das diferentes culturas vêm ao encontro da preocupação em mapear e preservar as expressões culturais dos grupos até então silenciados, os seus saberes/fazeres, tais como: festas, música, religiosidade, gastronomia etc., denominados pelas políticas de patrimônio como bens inatingíveis, com referência ao Patrimônio Cultural Imaterial, objeto do presente estudo.

De acordo com Leal (2003), o Patrimônio Imaterial é uma mutação do conceito antropológico de cultura. Conforme o autor:

Segundo a UNESCO, compreenderia as Tradições e expressões orais, incluindo a língua como vetor do patrimônio cultural imaterial; as artes do espetáculo; as práticas sociais, rituais e acontecimentos festivos; os conhecimentos e práticas que dizem respeito à natureza ao universo; os saberes fazeres ligados ao artesanato. E mais, [...] o reconhecimento da importância dos espaços culturais associados a uma ou várias dessas atividades. E nos vários documentos da UNESCO são também constantes as referências ao patrimônio cultural imaterial como uma expressão da diversidade cultural da Humanidade e a seu papel na afirmação da identidade cultural dos grupos. Finalmente o conceito de patrimônio cultural imaterial surge recorrentemente associado à ideia de que essas diferentes expressões culturais estariam ameaçadas de desaparecimento (LEAL, 2013, p.4-5).

Para a UNESCO, o Patrimônio Cultural Imaterial tem como foco a afirmação da identidade cultural. Nesse viés, a UNESCO recomenda a salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial tendo em vista os processos

que podem acarretar no desaparecimento de determinados “saberes fazeres”. Esse desaparecimento tende a acontecer pela influência de vários fatores dentro dos processos de globalização, no entanto, é preciso ter cuidado ao patrimonializá-los, pois se pode criar uma tensão entre as instituições e as comunidades: o Estado se apropria do objeto e passa a atuar sobre ele, mudando a forma ancestral a qual o grupo se expressava⁴.

Nesse ínterim, este texto visa refletir sobre a utilização atribuída pela população pelotense aos espaços do Largo do Mercado Público e da Praça Coronel Pedro Osório, ambos situados no centro da cidade de Pelotas, no sul do país. O presente estudo evidencia tais usos tanto no passado quanto no presente e verifica quais suas contribuições para a memória social desta região, visto o que desenvolve a UNESCO sobre “o reconhecimento da importância dos espaços culturais” (cf. LEAL, 2003). Os dois espaços citados são frequentados por múltiplas vozes, e teria se constituído por um território de intercâmbio cultural, conforme trabalham alguns autores. Nesse sentido, podemos vislumbrar uma socialização de informações das mais diversas áreas do conhecimento, do erudito assim como do popular, que se torna visível atualmente através dos estudos sobre Políticas de Patrimônio. Para dar conta do que pretendemos, utilizaremos como referencial teórico a legislação pertinente ao que se refere Patrimônio Imaterial, tal como a Convenção do Patrimônio Imaterial do ano de 2003, em âmbito da UNESCO, e no que se refere ao Brasil, o Decreto n. 3551 do ano 2000. Trazemos, também, em nossas reflexões, autores que se dedicam a estudar questões sobre o patrimônio, a memória

⁴ Podemos citar como exemplo, o saber/fazer do doce colonial e dos vinhos fabricados em Pelotas. Pesquisadores da Universidade Federal de Pelotas ao levantar dados objetivando iniciar o processo de registro, chamam a atenção para o prejuízo cultural quanto ao abandono das técnicas tradicionais em razão da recomendação dos órgãos oficiais de saúde pública. Assim, Cerqueira, Peixoto e Gehrke (2011), argumentam: “A fotoetnografia vale aqui como precioso registro da preservação deste saber fazer, do ofício do tanoeiro. Outrora, a técnica para construção de uma pipa de madeira era corrente na região. Hoje, somente o Sr. Casarin dedica-se a ela. Apesar de alguns poucos terem ainda conhecimento para de fabricá-las, progressivamente abandonaram-nas em favor das pipas de inox, seguindo recomendações de órgãos oficiais, que têm como prejuízo cultural o abandono das técnicas tradicionais” (CERQUEIRA; PEIXOTO; GEHRKE, 2011, p.889).

e as relações de poder que definem quais os grupos terão prioridades nos espaços de visibilidade da cidade em questão.

O Brasil e o patrimônio imaterial

A partir das reivindicações dos grupos e, também, pelas leituras de intelectuais percebemos mudanças nas políticas públicas em relação ao patrimônio no Brasil, o que acarretou uma transformação nas discussões e práticas patrimoniais, uma vez que durante décadas, foram privilegiados os acervos monumentais e de origem europeia. Com essa mudança da historiografia em privilegiar “outras histórias”, novos personagens, temporalidades e ao dar ênfase ao cotidiano de pessoas comuns consequentemente, temos um reflexo no âmbito das discussões e da valorização do patrimônio.

Esse quadro começa a se modificara partir da década de 70, no século XX, com a mudança de paradigmas, como mencionamos anteriormente, pois os países de Terceiro Mundo reivindicaram em 1972, junto à UNESCO, um instrumento de proteção às manifestações populares de valor cultural, e, em 1989, o órgão respondeu através da *Recomendação Sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular*. Esta recomendação solicita aos países membros à identificação, a salvaguarda, a conservação, a difusão e a proteção da cultura tradicional e popular, por meio de registros, inventários, suporte econômico, introdução de seu conhecimento no sistema educativo, documentação e proteção à propriedade intelectual dos grupos detentores de conhecimentos tradicionais.

Nessa conjuntura, o Patrimônio Cultural Imaterial tem sua expressão de fundamental importância a partir da Convenção da UNESCO do Patrimônio Imaterial, que ocorreu no ano de 2003. Esta Convenção traz em seu primeiro artigo suas finalidades: Salvaguarda, respeito, conscientização, cooperação e assistência em relação ao Patrimônio Imaterial. Em termos de Brasil, um passo importante para o reconhecimento e valorização do Patrimônio Imaterial foi o Decreto

3.551/2000 que instituiu o Registro Nacional dos bens de natureza imaterial: o INRC (Inventário Nacional de Referências Culturais) determina o registro dos bens imateriais em quatro livros, sejam Livro dos Saberes, Livro das Celebrações, Livro das Formas de Expressão e Livro dos Lugares. Logo, é considerado patrimônio imaterial reconhecido pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional), as manifestações culturais como: expressões orais e gráficas de Wajãpi, samba de roda do Recôncavo Baiano etc.

Em suma, pela mudança de paradigma, descrita por nós de forma sucinta, os pesquisadores encontraram espaço para pesquisas e discussões acerca da história, da memória e, conseqüentemente, da valorização do patrimônio cultural de outros povos. Reconhecendo, assim, que o mesmo é heterogêneo e que precisamos de políticas culturais que promovam a divulgação e o respeito pelas manifestações desses povos para que não aconteça uma homogeneização forçada como foi outrora.

Cidade, memória e seus patrimônios

Para entendermos a relação da Cidade com seus diferentes patrimônios, uma alternativa é fazermos um percurso de como se deu o processo de apropriação dos espaços pelos diversos segmentos étnicos. Segundo Castriota (2009), “entramos no século XXI como patrimônio ocupando um papel central na reflexão não só como cultura, mas também nas abordagens que se fazem hoje do presente e do futuro das cidades, do planejamento urbano e do próprio meio ambiente” (p.11).

Nesse entendimento, o Patrimônio Imaterial⁵ é uma contribuição para a memória social da Cidade, pois valoriza os saberes/fazer de determinados grupos étnicos. De acordo com a nossa compreensão, o patrimônio evoca um passado desses diferentes grupos e por meio dos

⁵ Segundo o IPHAN, o Patrimônio Cultural Brasileiro é composto de bens de natureza material e Imaterial, incluídos os modos de criar, fazer e viver dos grupos formadores da sociedade brasileira. Fonte: Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/bcrE/pages/conPatrimonioE.jsf?tipoInformacao=1>>. Acesso em: 24 mar.2017.

registros pode ocorrer o reconhecimento dos diferentes espaços culturais utilizados pelos mesmos.

Na cidade os sujeitos ocupam os mais diferentes espaços e, conforme suas experiências e relações estabelecidas, delimitam territórios, o que pode constituir os lugares de memória social como aponta Arantes (2000). Utilizando-nos de suas palavras:

O deslocamento excita a imaginação, libera lembranças e emoções. Faz reviver narrativas e flagrantes de experiências passadas. Leva ao encontro de referências pessoais e dos lugares de memória social. Um marco remete a outro, logo em seguida, na cidade onde se viveu por longo tempo. O caminhar permite a recolha de fragmentos de história pessoais e do lugar. Ao interromper o fluxo da exploração do espaço em sua superficialidade, fixando-se num ponto, a memória desencadeia a vertigem da profundidade. Neste sentido, caminhar pela cidade é decifrar aos poucos, e pelo movimento, um palimpsesto. Reconhecendo e colocando em relação recíproca textos anteriormente escritos a muitas mãos, o transeunte vivifica o resultado de um trabalho social, graças ao qual se mantém, pontilhando o tecido urbano, alguns fragmentos que perduram. Outros marcos, por processo análogo, apagam-se (ARANTES, 2000, p.121).

Portanto, a ocupação dos espaços da Cidade se dá através do jogo de força e poder entre os grupos que conviveram (e convivem) neste território.

Os estudos de Nora (1993), Ricoeur (2007), Le Goff (1990), dentre outros, são importantes para definir o que são lugares de memória. Na concepção de Nora (1993), o primeiro autor por nós referido, “os lugares de memória só vivem de sua aptidão para a metamorfose, no incessante ressaltar de seus significados e no silvado imprevisível de suas ramificações” (p.22). Se bem o entendemos, os lugares de memória são importantes para que a memória coletiva se constitua. Segundo ele, é preciso ter “vontade de memória” (idem, 1993, p.22).

Na continuidade de nossa reflexão, apoiamo-nos em Ricoeur (2007), o segundo autor que destacamos, pois ele entende que os

[...] lugares de memória funcionam principalmente à maneira dos ‘reminders’, dos indícios de recordação, ao oferecerem alternadamente um apoio à memória que falha, uma luta na luta contra o esquecimento, até mesmo uma suplementação tácita de memória morta [grifo do autor] (RICOEUR, 2007, p.58).

Dependendo da forma com que a memória individual relembra os fatos, são estabelecidos significados a estes monumentos, e tais significados podem tornar-se uma espécie de histeria coletiva, se essas lembranças forem mal orientadas.

A importância dos lugares, esclarece Ricoeur (2007), é que “os lugares ‘permanecem’ como inscrições, monumentos, potencialmente como documentos, enquanto as lembranças transmitidas unicamente pela voz voam, como voam as palavras” [grifo do autor] (p.58).

Dessa forma, podemos escrever que o Chafariz das Nereidas, localizado na Praça Coronel Pedro Osório e, outros monumentos existentes na mesma, bem como o Mercado Público Central, localizado próximo à Praça, trazem à tona diversas memórias de acordo com os diferentes grupos. No decorrer deste texto, apontamos alguns desses elementos que sofreram algum tipo de “apagamento” da memória em relação aos mesmos. Vale retomarmos Appadurai (2009) quando afirma que “minorias não nascem, mas são feitas em termos históricos” (p.41) e mais, “essa produção de minorias exige que se desenterrem algumas histórias e se enterrem outras” (p.41).

O Patrimônio Imaterial de Pelotas

O Mercado Público e Praça Coronel Pedro Osório eram ambientes propícios para a venda de doces e quitutes que as mulheres negras produziam. Nesse sentido, Rieth, Ferreira, Cerqueira *et al.* (2008) ressalta a importância do contato das escravas e de suas senhoras, esposas dos

charqueadores locais, para a criação de um doce que, hoje em dia, faz parte da tradição doceira da Cidade: o Quindim⁶.

Com relação à tradição doceira, já no início do século XX, encontramos referências na *Revista Princesa do Sul* sobre as mulheres denominadas “Tias Minas” que vendiam seus quitutes. Esta revista era um periódico pelotense, veiculado na década de 50, que versava sobre os mais variados assuntos, principalmente dos feitos dos charqueadores e autoridades locais. Vejamos o que nos toca, as “Tias Minas”:



Figura 1: Tio e Tia “Mina”

Fonte: Disponível em: <<http://imperatrizdocefinos.blogspot.com.br>>
Acesso em: 24 fev. 2013⁷

Na figura acima, encontramos o Tio Mina e a Tia Mina acompanhados de um tableiro de “quitutes”, que tinham como objetivo a venda dos mesmos. Ávila e Ribeiro (2013) explicam-nos sobre a denominação “Mina”:

A designação Mina indica os negros que vieram da Costa da África, e que abarcam várias etnias. Assim, Tias Minas foi uma expressão utilizada para designar mulheres negras que durante os séculos XIX e XX vendiam seus quitutes e que dirigiam a vida espiritual do grupo de pessoas que lhe era próximo. É provável que esta denominação signifique uma proximidade entre aqueles que são dirigidos por ela,

⁶ Esse assunto será retomado nas páginas seguintes.

⁷ As imagens apresentadas ao longo do texto foram trabalhadas em material apresentado no Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades (II CONINTER), no ano de 2013, e publicado nos anais do evento conforme aparece na referência no final do texto.

numa ressignificação da família africana que tem muito respeito e atribui muito valor à sua ancestralidade, materializada na figura dos mais idosos. A figura das “Tias Minas” na cidade de Pelotas tornou-se emblemática, na medida em que estas eram mulheres negras, que num período pós-abolição eram aglutinadoras de elementos importantes de sua cultura: culinária e religiosidade (ÁVILA; RIBEIRO, 2013, p.4).

Nas reflexões que seguem, consideramos pertinente apontarmos considerações sobre o papel da mulher negra na sociedade pelotense, no final do século XIX (ainda sobre o peso do braço de ferro da escravidão), e também, nas primeiras décadas do século XX (é preciso lembrar que embora libertos, a população negra ainda sofria com todo o sistema de branqueamento, imposto pela ideologia do Estado-nação).

Nesse sentido, embasamo-nos em um texto da *Revista Princesa do Sul* que descreve elementos do trabalho, da família e da religiosidade vividos na figura das “Tias Minas”, na cidade de Pelotas-RS, num momento de transição, em que o afro-brasileiro havia adquirido a condição de cidadão brasileiro de direito, porém, não de fato, uma vez que lhes eram negadas as condições básicas de sobrevivência digna.

Sabemos que o Brasil em sua colonização adotou um modelo de família patriarcal, em que a mulher ocupava o espaço que lhes era permitido na época, ou seja, o lar, entretanto, a mulher negra não tinha a “proteção” que foi idealizada à mulher de família abastada, ela precisava trabalhar e lutar por sua sobrevivência numa sociedade escravocrata, machista e patriarcal.

Nessa linha, a figura das “Tias Minas” é emblemática na medida em que são mulheres negras que exercem em seu ofício um papel aglutinador, pois a alimentação tem uma função fundamental na vida dos diferentes extratos sociais. Nesse momento, apoiamos-nos em Canclini (2008) que entende “[...] por hibridação processos socioculturais nos quais estruturas ou práticas discretas, que existiam de forma separada, se combinam para gerar novas estruturas, objetos e práticas”(XXIII).

Dentre os alimentos que poderiam ser citados, temos o “Quindim”, como exemplo de um doce da tradição doceira pelotense, em que os saberes da tradição portuguesa e da tradição africana foram de fundamental influência para a sua criação. Com o objetivo econômico e religioso, o “Quindim” nasce de uma mistura cultural, na qual a mulher, principalmente a de origem africana, tem vital importância.

Destacamos a culinária como um elemento cultural valioso, visto que com seu tabuleiro repleto de pés-de-moleque, puxa-puxas, doces de batata, cocadas, amendoim torrado e rapadurinhas, as “Tias Minas” iam estabelecendo seus contatos e sobrevivendo, independente de sua condição, pois, ao contrário da mulher oriunda da classe charqueadora e proprietária de terras, elas, mulheres negras, não podiam se reservar ao espaço do lar porque precisavam prover seu sustento.

Muitos destes quitutes são apreciados até hoje, muito de nossa culinária, inclusive os famosos *Doces Pelotenses*, sofreu a influência africana como é apontado no trabalho de pesquisa desenvolvido no INRC com o intuito do registro desse saber/fazer. Trazendo o relato de Rieth, Ferreira, Cerqueira *et al.* (2008),

No que se refere à contribuição do afro-descendente para a cultura doceira, ela está bastante marcada pelo elemento da cozinha sacrificial, da cozinha sagrada relacionada aos cultos afro-brasileiros. Esta contribuição, no entanto, precisa ser compreendida na esfera da fricção inter-étnica, na medida em que os negros, desde o período da escravidão, convivem diretamente com a produção caseira de doces de origem portuguesa, incorporando parte de seus saberes e fazeres. O quindim, por exemplo, é um doce que foi assimilado, em várias regiões do país, ao culto afro-brasileiro, sendo muito usado como oferenda a Oxum.

O mapa das manchas étnicas nos permite vislumbrar um sistema cultural no seio do qual várias influências étnicas interagem, em torno de duas grandes tradições: os doces finos e os doces de fruta. Os primeiros vinculam-se à tradição luso-brasileira e aos seus territórios mais característicos, o centro urbano. Neste território urbano, interagem dois grupos étnicos predominantes: o substrato

luso-brasileiro e o substrato afro-descendente, o último apropriando-se de componentes da tradição doceira de influência portuguesa, ressignificando-os ao incorporá-los na composição de elementos dos rituais afro-brasileiros, como exposto acima, no caso da relação entre Oxum e o quindim (RIETH; FERREIRA; CERQUEIRA *et al.*, 2009, p.8-9).

Abaixo, apresentamos a figura do tradicional doce citado pelos autores, como também, a figura da representação da deusa africana Oxum mencionada por eles.



Figura 2: Quindim



Figura 3: Representação da deusa africana Oxum

Fonte: Disponível em: <<http://filhasdalua.files.wordpress.com/2010/05/oxum411.jpg>>
Acesso em: 28 jul. 2013

Nesse âmbito, ao analisarmos a situação da mulher negro do século XX, na zona urbana de Pelotas, podemos perceber as relações de poder estabelecidas desde o século anterior que permaneceram nas páginas da *Revista Princesa do Sul*. Em duas páginas, há a referência às Tias Minas

como mulheres negras que vendiam quitutes para seu sustento, e logo, comenta-se acerca de alguns locais públicos como espaço destinado ao comércio de suas mercadorias.

O código de Posturas de Pelotas adotado em 1829, estabelecia que fosse de competência do Juiz de Paz determinar quais seriam os espaços para a venda dos mais diversos produtos, os trazidos da zona colonial, os produzidos por escravos de ganho ou libertos. Em Porto Alegre-RS, o espaço cedido na época foi no Largo do Pelourinho, e acreditamos que em Pelotas, tenha sido escolhido local semelhante.

Abrimos um parêntese para observamos que, em Pelotas também tivemos um Pelourinho localizado na atual Praça Coronel Pedro Osório, lembrando que é a praça central da cidade. Visto isso, acreditamos que ao determinar que os vendedores se acomodassem em local de grande circulação, as autoridades tinham a intenção de intimidá-los, pois sendo próximo ao Pelourinho, ficaria fácil assistir os castigos imputados aos escravos “rebeldes” (resistentes à escravidão) e, isso serviria de exemplo.



Figura 4: Preto chicoteando outro que estava amarrado no Pelourinho
Fonte: Almanaque Bicentenário de Pelotas, 2012.

Após a abolição, o espaço de uma praça central pode ter permanecido como emblemático, pois mesmo que o Pelourinho tenha sido retirado do local público e, em seu lugar tenha sido colocado um Chafariz, a memória dos acontecimentos se fazem presentes. O resultado da

substituição de um artefato por outro, contrapõe a ideia de uma cidade escravista a um modelo de cosmopolitismo e inovação para a época.



Figura 5: Chafariz das Nereidas

Fonte: Disponível em:

<<http://academicosdanoticia.blogspot.com.br/2011/06/chafariz-fonte-das-nereidas.html>>

Acesso em 10 mar. 2013

Na sequência do que tratamos, relacionamos o espaço ocupado pelas Tias Minas, na cidade de Pelotas, ao entendimento de Arantes (2000) quando aborda “a cidade como um pulsar de espaços e lugares interpenetrados, confronto entre singularidades, num amplo cenário explicitamente político” (p.122). As cidades, para ele, são espaços que abrigam territórios e identidades diferenciadas, e que possuem histórias e interesses diversos.

Com relação à cidade de Pelotas, foco de nossa análise, ela abrigava e, ainda abriga, vários sujeitos históricos que se apropria(va)m dos espaços e dos territórios, através de processos de aceitação ou resistência, conforme as possibilidades as quais dispunham. No passado, as autoridades tinham em mente a delimitação destes espaços a fim de garantir sua hegemonia e controle social-político e econômico. Na concepção de Arantes (2000), “as rotinas de policiamento e a repressão ostensiva sinalizam a autoridade e teatralizam o controle” (p.125), mesmo assim, podemos lembrar as “Tias Minas” e os “Tios Minas”, sendo escravos ou libertos, fazendo seu comércio pela cidade. De um espaço destinado à

submissão, eles tomavam conta, apropriavam-se destes territórios, constituindo assim, suas histórias.

Apesar de toda a repressão, podemos comprovar o papel da mulher como representante e aglutinadora das tradições da etnia negra, cuja manifestação mais importante foi a religiosidade. Através das práticas religiosas ancestrais é que estas pessoas encontravam forças para resistir às hostilidades. É no exemplo da mulher Januaria da Conceição, trabalhadora, doceira, quitandeira, talvez mãe e esposa, mas também, Mãe de Santo (provavelmente a sua mais importante atribuição) que seus seguidores de religião possivelmente se inspiraram para enfrentar as dificuldades que a vida dura lhes reservava. Conforme conta Castro (1950), “os batuqueiros tiveram a sua própria rainha; intitulava-se Paxaxa, pé ligeiro e forte; chamava-se tia Januaria da Conceição, (x) teve banca estabelecida no Mercado Público e vendia mocotó, amendoin, cangiquinha acaçá e, azeite de Dêdêm” [grifos do autor] (p.3-5).

Januaria da Conceição, ao invés de vender seus produtos em espaço aberto, já estava instalada em banca no Mercado Público. Infelizmente, não temos um histórico de como ela chegou a esta posição, no entanto, julgamos, pelas leituras realizadas, que a cultura do “outro”, no caso a afrodescendente, em sua manifestação religiosa, não era aceita, mas rejeitada e reprimida pelas autoridades.

Enfatizamos, nesse contexto, que a questão da religiosidade teve um papel fundamental como elemento cultural responsável pela união, na luta pela sobrevivência dos afrodescendentes. Nascimento (2008), sobre este ponto, escreve sobre a importância da mulher para uma manutenção positiva da identidade africana. Segundo seu pensamento:

O exemplo mais consistente da permanência de uma visão africana sobre o papel da mulher encontra-se exatamente nas religiões afro-brasileiras, fonte principal de todas as manifestações culturais e artísticas do negro brasileiro, e responsáveis pela manutenção de uma identidade positiva africana em meio às agruras da escravidão e do racismo (NASCIMENTO *apud* GARCIA, 2008, p.127).

Assim, destacamos o papel da mulher, pois no contexto escravista, sua resistência foi muito importante para a preservação das tradições de seu povo, uma vez que foram necessárias lutas para a conquistado direito de livre expressão das suas tradições e da sua religiosidade. Atualmente, podemos apontar o sincretismo religioso como outro exemplo de interculturalidade (além do que foi referido acima, como exemplo do “Quindim”).

Se no passado, sabemos que durante a escravidão o sistema coercitivo utilizou-se do artifício de atribuir essas manifestações ao mal, hoje, todas as etnias que compõem o povo brasileiro podem associar-se livremente para frequentar seus locais de lazer e de religiosidade, sendo crime qualquer tipo de discriminação⁸. Todavia, ainda existem resquícios deste passado.

Nos tempos atuais, há uma ressignificação dos dois espaços enfatizados em relação ao passado. A Praça e o Mercado Público são considerados Patrimônio Cultural, pela socialização, pela venda de mercadorias e pela troca de conhecimentos. Citamos como exemplo o “Dia do Patrimônio”, evento que ocorreu nos dias 17 e 18 de agosto do ano de 2015, em que ao fazermos um passeio no entorno da Praça⁹, deparamo-nos com um grupo de atores, no largo do Mercado, que trabalhava num projeto desenvolvido pela *Terra Sul Turismo* com figuras pelotenses ilustres: Lobo da Costa, Iolanda Pereira e a Tia Mina. A figura da Tia Mina foi a que causou mais admiração àqueles presentes, talvez pelo desconhecimento a sua referência que antes era anônima e invisível quando circulava pela Cidade, e que atualmente, numa mudança de

⁸ A Constituição prevê a liberdade religiosa aos brasileiros. Entretanto, no Brasil, a Lei n. 7.716, de 05 de janeiro de 1989, alterada pela Lei n. 9.459, de 15 de maio de 1997, considera crime a prática de discriminação ou preconceito contra religiões. Reconhecendo que o problema persistia, o ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva sancionou a lei n. 11.635, de 27 de dezembro de 2007, instituindo o *Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa*, no dia 21 de janeiro. Fonte: Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Intoler%C3%A2ncia_religiosa_no_Brasil>. Acesso em: 25 mar. 2017.

⁹ Passeio para apresentar os territórios negros na cidade de Pelotas como parte da programação “Mercosul Cultural”, coordenado pela professora do curso de relações internacionais, Maria de Fátima Bento Ribeiro, no dia do patrimônio em Pelotas, no ano de 2015.

paradigma, temos a alusão da mesma em um evento que tratou de questões patrimoniais e de memória da Cidade. A seguir, a ilustração do que tratamos:



Figura 6: Artistas caracterizados como a Miss Pelotense Iolanda Pereira (Francine Mohammed), o poeta Lobo da Costa (Maicon Barbosa) e a Tia Mina (Jandira Brito)

Fonte: Disponível em:

<<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=468488049941073&set=rp.100003578954969&type=3&theater>>. Acesso em: 14 out. 2015



Figura 7: Mercado Público de Pelotas

Fonte: Disponível em: <<http://pelotasdeportasabertas.blogspot.com.br/2012/08/em-pelotas-mercado-central-tera.html>>. Acesso em: 16 set. 2013.

O Mercado Público da Cidade, remodelado ao longo dos anos, é um espaço que abriga diversos comércios e eventos, nele as pessoas se reúnem tanto para o lazer, quanto para o trabalho ou eventos políticos. Dentre os espaços, podemos destacar os bares que colocam mesas no seu

entorno para que os clientes apreciem o movimento. Manifestações culturais tais como o grupo de teatro citado anteriormente, apresentações musicais e também homenagens ao Bará¹⁰, têm seu espaço lá. Recentemente, contamos com o famoso *Mercado das Pulgas*, espaço que oportuniza a venda dos mais diversos objetos, localizado pelo lado de fora do Mercado, pois o espaço interior é reservado aos comerciantes que possuem concessão para utilizá-lo.

Diante do exposto, retomando nossas ideias iniciais, demonstramos que a valorização do patrimônio cultural contribui para a preservação da memória social da Cidade, valorizando a diversidade das expressões culturais de grupos étnicos.

Considerações finais

Retomando nossas reflexões, no caso do Brasil, o órgão responsável pelo patrimônio em instância maior, é o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional), criado no dia 13 de Janeiro de 1937, sob o governo do Presidente Getúlio Vargas, cujo objetivo primeiro era a proteção dos monumentos de “Pedra e cal”, ou seja, das construções que valorizavam a cultura elitista.

Entretanto, a Constituição de 1988 pode ser considerada um marco em relação às políticas públicas brasileiras para a valorização do Patrimônio Cultural Imaterial, tendo em vista que o artigo 215, inciso 1. coloca que: “o Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”. Com esse documento, o Brasil se antecipa aos debates internacionais no campo da valorização do Patrimônio Imaterial e, nesse caminho, não podemos deixar de mencionarmos

¹⁰ Bará é cultuado pelas religiões de matriz africana. É o Orixá que cuida dos caminhos e que protege os negócios, por isso, o Mercado é considerado um dos lugares de atuação desta entidade.

trabalhos pioneiros de Mário de Andrade¹¹. De acordo com uma entrevista do ex-ministro da cultura, publicada no número especial do Patrimônio Mundial, pela UNESCO, em julho de 2010 “o Brasil es hoy reconocido como uno de los países a la vanguardia em la protección de su patrimonio inmaterial” (FERREIRA, 2010, p.8)¹².

Tratando-se dos espaços de Pelotas, sejam eles, o Mercado Público e a Praça Coronel Pedro Osório, percebemos que são espaços que constituem o Patrimônio Cultural Imaterial, permeados de significados atribuídos pelos atores sociais de suas respectivas épocas. Refletir acerca deles é de fato, de suma importância para a memória da Cidade, para que a cultura dos povos menos favorecidos não caia no esquecimento, não perca espaço para outras novas que estão circulando. Nessa ideia de rememoração, acreditamos que o presente trabalho possibilita a reflexão sobre os usos dos espaços como espaços públicos onde ocorreram e, ainda ocorrem, manifestações culturais de cidadãos (in)visíveis dentro das relações de poder existentes.

Por fim, salientamos que os debates em torno do patrimônio vêm contribuindo para que estudos e pesquisas sobre assuntos relacionados aos saberes/fazer de comunidades e etnias sejam destacados, mas ainda há muito o que ser feito.

Referências

- APPADURAI, A. *O medo do pequeno número*: Ensaio sobre a geografia e a raiva. São Paulo, SP: Iluminuras/ Itaú Cultural, 2009.
- ARANTES, A. *Paisagens Paulistas*: transformações do espaço público. Campinas, SP: Editora da Unicamp/ Imprensa Oficial, 2000.
- ÁVILA, C.; RIBEIRO, M.F.B. *Cultura, Multiculturalismo e Interculturalidade*: as "tias minas" da cidade de Pelotas-RS e seu legado cultural. Comunicação apresentada no

¹¹ As referências de patrimônio imaterial aparecem na década de 1930 no “pioneiro” anteprojeto do Serviço de Patrimônio Artístico Nacional de Mario de Andrade.

¹² Como podemos ver o decreto 355, de âmbito nacional, é de 2000, enquanto que a Convenção da UNESCO é de 2003.

- II Congresso Internacional Interdisciplinar em Ciências e Humanidades (II Coninter), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 2013.
- CASTRIOTA, L. *Patrimônio Cultural: conceitos, políticas, instrumentos*. São Paulo, SP: Annablume; Belo Horizonte, MG: IEDS, 2009.
- CASTRO, E. As Tias Minas. *Revista Princesa do Sul*. Pelotas. fasc.5, nov., 1950.
- CANCLINI, N. *Culturas Híbridas: Estratégias para entrar e sair da modernidade*. 4. ed. São Paulo, SP: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- CERQUEIRA, F.; PEIXOTO, L.; GEHRKE, C. *Memória, Patrimônio & Tradição*. Comunicação apresentada no IV Seminário Internacional de Memória e Patrimônio (IV SIMP), Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Pelotas, 2011.
- GARCIA, J. *25 anos 1980-2005: movimento negro no Brasil*. 2.ed. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2008.
- LE GOFF, J. *História e memória*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1990.
- LEAL, J. Agitar antes de usar: antropologia e o patrimônio cultural imaterial. *Memória em Rede*, Pelotas, v.3, n.9, jul./dez., 2013.
- NORA, P. Entre Memória e História: A problemática dos lugares. *Projeto História 10*, São Paulo, dez., 1993.
- QUIJANO, A. Notas sobre a questão da identidade e nação no Peru. *Estudos Avançados*, São Paulo, n.6, v.16, 1992.
- RICOEUR, P. *A Memória, a História, o Esquecimento*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007.
- RIETH, F.; FERREIRA, M.; CERQUEIRA, F. et al. *Inventário Nacional de Referências Culturais: produção de doces tradicionais pelotenses*. Comunicação apresentada na XXVI Reunião de antropologia. Porto Seguro, BA, 2008.
- SILVA, Thomas. T. da (Org.). Hall, S., & Woodward, K. *Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. 4.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

Leis e Decretos consultados:

- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Fonte: Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 20 mar. de 2017.
- _____. *DECRETO 3551*, Registro Nacional dos bens de natureza imaterial de 2000. Fonte: Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/101954/decreto-3551-00>>. Acesso em: 20 mar. de 2017.
- IPHAN. *O que é Patrimônio Imaterial?* Fonte: Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/bcrE/pages/conPatrimonioE.jsf?tipolnformacao=1>>. Acesso em: 24 mar. 2017.
- UNESCO. *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*. Fonte: Disponível em: <<http://www.unesco.org/culture/ich/doc/src/00009-PT-Portugal-PDF.pdf>>. Acesso em: 20 mar. de 2017.